



Prefeitura Municipal de Cambé

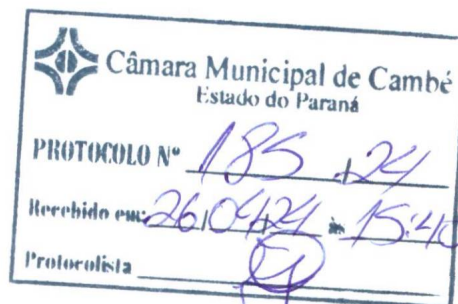
Secretaria Municipal de Fazenda

Cambé, aos 26 de abril de 2.024.

EXMO.SR.
LEONILDO APARECIDO JULIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 16 /2024

Senhor Presidente,



Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 16 /2024**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento à Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 16 /2024

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução a Lei Orçamentária do Município de Cambé para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 124, da Lei Orgânica do Município de Cambé, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - da organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - da Reserva de Contingência;
- IV - das diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- V - das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos;
- VI - das alterações orçamentárias;
- VII - das transferências públicas;
- VIII - das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX - das disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- X - das disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os anexos:

- I – Anexo de metas fiscais;
- II – Anexo de riscos fiscais;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art.45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

IV – Avaliação da situação financeira e atuarial do Plano de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, geridos pela Autarquia Cambé Previdência.

V - Anexo de metas e prioridades da administração municipal;

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades do exercício de 2025, são as constantes no Anexo IV desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

Art. 3º As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais são especificados no Anexo I e II, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: representa uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo, está atrelada à codificação da ação;

VII – projeto: instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

VIII - operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

IX – órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

X - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional;

XI - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;

XII – concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII – conveniente: são as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIV – produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XV - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 6º A Classificação da receita orçamentária, para o exercício financeiro de 2025, obedecerá ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas Portarias e Instruções Normativas da Secretaria de Tesouro Nacional - STN e Secretaria do Orçamento Federal - SOF, em especial a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 e suas atualizações, e no plano de contas padrão da receita, publicado pelo TCE – PR.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, a receita orçamentária será discriminada pela seguinte estrutura:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Desdobramento; e
- V - Tipo.

Art. 7º A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa; e
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras - 5; e

VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observada a codificação normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

§ 5º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual e em seus Créditos Adicionais.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

Parágrafo único. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas neste artigo.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

II - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

III - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada;

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2025, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Cambé, constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Integrará a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas e consórcios públicos, reguladas pela legislação vigente.

CAPÍTULO III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 15. A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual, equivalerá, no mínimo, a 0,2% da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 3º O limite mínimo determinado no caput deste artigo deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicionais.

Art. 17. A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluída no Orçamento da Seguridade Social, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 18. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 19. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS

Art. 20. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária.

Art. 22. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, respeitados no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 24 Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 25. As propostas parciais do Poder Legislativo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais serão apresentadas à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 30 de agosto do corrente exercício, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 27. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 02 de maio do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 02 de abril do corrente exercício a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago (atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);
- VIII - data do trânsito em julgado;
- IX - número da vara ou comarca de origem; e
- X - Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2025, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009.

Art. 28. Na programação da despesa não poderá:

- I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
- II - ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do § 1º do art. 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 29. Na proposta orçamentária não poderá ser destinado recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuem-se do disposto no inciso II os projetos financiados nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social.

Art. 30. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

IV - cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V - custeio administrativo e operacional;

VI - pagamento de sentenças judiciais;

VII - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito;

VIII – investimentos em andamento;

IX – novos investimentos; e

X - reserva de contingência.

Art. 31. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 32. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 34. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 35. Os recursos não previstos no orçamento da receita poderão ser abertos por ato do executivo municipal, mediante créditos adicionais, tendo como fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro por fontes.

Art. 36. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência, previstos no inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor global do orçamento fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei entende-se como:

- I – Transposição: realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
- II – Remanejamento: realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;
- III – Transferência: realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

CAPÍTULO VII DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 37. É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 enquanto estiver vigente, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou conforme definido em lei específica.

Art. 38. As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 827 de 22 de dezembro de 2016 e nº 038 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 39. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Art. 40. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de subvenção econômica autorizados por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 42. As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.

Art. 43. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária Anual, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

§ 2º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º ocorrerá mediante atos próprios dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 44. No exercício financeiro de 2025, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher; conforme tabela cargos efetivos e comissionados;
- II - houver vacância, após 31 de julho de 2024, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- IV - forem observados os limites previstos no art. 43 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 46. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver excedido 95% dos limites, referidos no inciso IV do art. 44 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência.

Art. 48. A lei que concede incentivo ou benefício de natureza tributária, só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no “*caput*”, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 49. O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU- de 2025, poderá ter desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 50. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN- fixo de 2025, poderá ter desconto de até 10% (dez por cento), do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 51. Os descontos concedidos, conforme artigos 48 e 49 serão regulamentados por decreto do Poder Executivo e os valores apurados não serão considerados na previsão da receita de 2025.

Art. 52. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo Único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2024.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com entidades nacionais, estaduais, regionais e microrregionais de representação dos municípios, visando assegurar a representação institucional do Município de Cambé-PR, junto aos poderes da união e estados, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo para tanto, dentre outras, a seguintes ações:

- I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses do Município;
- II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento do município, à atualização e capacitação do quadro de pessoal do ente público, à modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
- III – Representar o município em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou microrregional;

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;

V – Implementação de acesso da população em ações e serviços públicos.

Art. 55. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com as entidades em valores anuais ou mensais a serem estabelecidos em assembleia geral anual da mesma.

Parágrafo Único. As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas assembleias gerais.

Art. 56. Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser vistos como indicativo e para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária anual ao legislativo municipal.

Art. 57. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993 enquanto estiver vigente, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 enquanto estiver vigente, bem como o disposto no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 58. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 59. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 60. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2025, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 61. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por projetos e atividades, os elementos de despesas do orçamento fiscal dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 26 de abril de 2024.

Conrado Scheller
Prefeito Municipal

Cambé, aos 26 de abril de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento à Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica do Município.

A elaboração do presente Projeto de Lei observou aos preceitos técnicos e a legislação pertinente e tem o objetivo de orientar a elaboração da proposta orçamentária, a cargo do Poder Executivo. A LDO permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, observando as necessidades da população e buscando atender as demandas específicas dos munícipes da cidade de Cambé representada pelos membros do Legislativo.

Estruturado de forma a nortear a elaboração e execução orçamentária da administração direta e indireta do Município, o projeto de lei trata da organização e estrutura, detalhada por categoria de programação e econômica; as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município.

As disposições relativas ao projeto de lei estão dando prioridade à:

- I - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - da organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – da Reserva de Contingência;
- IV - das diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- V - das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos;
- VI – das alterações orçamentárias;

VII – das transferências públicas;

VIII - das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

IX - das disposições sobre alterações na Legislação Tributária;

X - das disposições gerais.

Descreveremos abaixo quais as metodologias utilizadas para as projeções das Principais Receitas e Despesas para o exercício de 2025, 2026 e 2027, constantes do Anexo de Metas Fiscais:

RECEITAS

a) **Receita de Impostos:**

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU: foi aplicado a projeção do IPCA divulgado pelo BACEN em 28/03/2024 e o percentual do TAC (5,29%) para os exercícios 2025, 2026 e 2027, sobre os valores arrecadados de janeiro a março de 2024 e de abril a dezembro uma provável arrecadação baseada no histórico de exercícios anteriores.

- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF: A receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorre principalmente das retenções na fonte da folha de pessoal e foram calculados sobre os valores executados de janeiro a março de 2024, e de abril a dezembro projetados conforme o histórico de arrecadação de exercícios anteriores. A partir desses valores foi aplicada a projeção do IPCA para os exercícios seguintes, apurados pelo BACEN em 28/03/2024.

- ITBI (Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis): a previsão de arrecadação para o exercício de 2024 foi reestimada conforme a execução do 1º trimestre, aplicando sobre essa previsão, o percentual do IPCA e PIB para os exercícios seguintes, apurados pelo BACEN em 28/03/2024.

- ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza): A projeção para 2025, 2026 e 2027 foi considerada o crescimento esperado do PIB SERVIÇOS e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central em 28/03/2024.

b) Receitas de Contribuições:

- Contribuições Sociais: receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos. A partir da provável arrecadação para 2024, foi aplicado a variação da inflação - IPCA de cada ano.

c) Transferências Correntes:

- FPM, ICMS, IPVA: Estimado em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado.

DESPESAS

a) Despesas de Pessoal e Encargos Sociais: : A projeção para o exercício de 2025, foi aplicado o índice inflacionário médio (IPCA – apurado pelo Banco Central em 28/03/2024), sobre o valor reprojeto de 2024 utilizando como referência a folha de pagamento de março/2024.

b) Outras Despesas Correntes: baseado em resultados de exercícios anteriores, aplicou-se o percentual de inflação sobre o valor reprojeto 2024. Índice apurado pelo Sistema Série Focus do Banco Central. Data Apuração: 28/03/2024.

c) Despesas de Capital: As despesas com investimentos foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação em despesas nessas naturezas de despesa.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Cabe ainda ressaltar, a importância de que reveste o presente projeto de lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração da Lei Orçamentária de 2025.

Desse modo, entendendo ser a LDO, um importante e principal instrumento na condução das finanças públicas e da definição das prioridades, é que submeto para análise e aprovação.

Aproveitando o ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Scheller
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo de Metas Fiscais

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2025, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2025 e planeja a gestão fiscal do Município de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O anexo de Metas Fiscais busca revisar, conforme mudança no cenário macroeconômico nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas de modo a permitir uma política fiscal que seja compatível com o equilíbrio das contas públicas.

Visando manter uma política fiscal equilibrada, na elaboração das metas fiscais anuais para a LDO, correspondente aos anos de 2025, 2026 e 2027, foi adotado o cenário macroeconômico, metodologias de cálculos, como referência para a projeção das receitas, com base na arrecadação de exercícios anteriores, valores orçados e reestimados no exercício 2024, bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

Tabela.1 - Cenário Macroeconômico

VARIÁVEIS	2024	2025	2026	2027
PIB Brasil (variação % anual)	1,89	2,00	2,00	2,00
PIB Serviços (variação % anual)	2,35	2	2	2
Inflação Média -IPCA (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75	3,51	3,50	3,50
TAC – IPTU	5,29	5,29	0,00	0,00
IGP-M	2,00	3,65	3,90	3,80
TAXA SELIC – MÉDIA	9,00	8,5	8,5	8,5
FONTE: Sistema de Expectativas de Mercado - SÉRIE FOCUS - Banco Central Apurado em 28/03/2024.				



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Tabela.2 - PRODUTO INTERNO BRUTO DO PARANÁ E DO BRASIL A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO

Ano	PIB (Brasil)	PIB (Paraná)	Participação PR/BR	PIB (Cambé)	Participação Cambé/PR
2010	3.885.847.000.000	225.205.000.000	5,80	1.766.840.000	0,78
2011	4.376.382.000.000	257.122.000.000	5,88	2.108.852.000	0,82
2012	4.814.760.000.000	285.620.000.000	5,93	2.583.167.000	0,90
2013	5.331.619.000.000	333.481.000.000	6,25	3.050.178.000	0,91
2014	5.778.953.000.000	348.084.000.000	6,02	3.258.239.000	0,94
2015	5.995.787.000.000	376.963.000.000	6,29	3.539.675.000	0,94
2016	6.269.328.000.000	401.814.000.000	6,41	3.605.364.000	0,90
2017	6.585.479.000.000	421.498.000.000	6,40	3.841.914.000	0,91
2018	7.004.141.000.000	440.029.000.000	6,28	3.838.291.000	0,87
2019	7.389.131.000.000	466.377.000.000	6,31	4.115.561.000	0,88
2020	7.609.597.000.000	487.931.000.000	6,41	4.652.691.000	0,95
2021	9.012.142.000.000	549.973.000.000	6,10	5.030.074.000	0,91
2022	9.900.000.000.000	615.000.000.000	6,21	5.533.100.000	0,90
2023	10.900.000.000.000	660.103.000.000	6,06	5.582.897.900	0,85
2024	11.106.010.000.000	672.578.946.700	6,06	5.688.414.670	0,85
2025	11.328.130.200.000	686.030.525.634	6,06	5.802.182.964	0,85
2026	11.554.692.804.000	699.751.136.147	6,06	5.918.226.623	0,85
2027	11.785.786.660.080	713.746.158.870	6,06	6.036.591.155	0,85

NOTA: PIB do Brasil de 2024 a 2027 são estimativas, aplicando-se o percentual do crescimento do PIB TOTAL, apurado pelo Banco Central através expectativas de mercado com posição em 28/03/2024. PIB do Paraná 2024 a 2027-Resultado anual extraído do cálculo do PIB Trimestral (IPARDES). PIB do Município de 2024 a 2027 foram estimados, aplicando-se o percentual do crescimento do PIB TOTAL, apurado pelo Banco Central através expectativas de mercado com posição em 28/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITA

Memória e Metodologia de Cálculo - Receita

RECEITAS	2022	2023	▲ %	2024	▲ %	2025	▲ %	2026	▲ %	2027	▲ %
	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS		ORÇADO		PREVISÃO		PREVISÃO		PREVISÃO	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	400.247.732	409.020.916	2,19	447.782.000	9,48	470.374.028	5,05	492.905.619	4,79	516.724.316	4,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.613.834	98.032.857	14,51	114.001.712	16,29	118.557.168	4,00	123.648.033	4,29	128.969.981	4,30
IPTU	27.482.783	32.039.105	16,58	36.331.000	13,40	40.089.751	10,35	41.492.892	3,50	42.945.143	3,50
ISS	25.369.100	27.934.301	10,11	31.511.000	12,80	31.142.736	-1,17	32.855.586	5,50	34.662.643	5,50
ITBI	11.947.272	12.755.278	6,76	17.236.000	35,13	15.927.857	-7,59	16.803.889	5,50	17.728.103	5,50
IRRF	16.495.493	20.352.542	23,38	23.056.712	13,29	25.305.576	9,75	26.191.223	3,50	27.108.994	3,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.319.186	4.951.631	14,64	5.867.000	18,49	6.091.249	3,82	6.304.442	3,50	6.525.098	3,50
Contribuições	29.448.877	10.487.588	-64,39	10.843.000	3,39	13.417.828	23,75	13.887.452	3,50	14.373.513	3,50
Receita Patrimonial	26.965.662	17.992.846	-33,27	23.835.288	32,47	8.469.877	-64,46	8.907.120	5,16	9.531.014	7,00
Aplicações Financeiras	25.929.128	15.538.868	-40,07	20.939.288	34,75	5.387.214	-74,27	5.716.563	6,11	6.228.788	8,96
Outras Receitas Patrimoniais	1.036.534	2.453.978	136,75	2.896.000	18,01	3.082.663	6,45	3.190.556	3,50	3.302.226	3,50
Transferências Correntes	251.328.840	276.511.547	10,02	290.265.000	4,97	322.148.685	10,98	338.410.229	5,05	355.515.175	5,05
Cota-Parte do FPM	69.684.183	72.455.356	3,98	83.725.000	15,55	86.144.086	2,89	90.882.011	5,50	95.880.521	5,50
Cota-Parte do ICMS	60.313.465	66.313.237	9,95	69.242.400	4,42	85.319.036	23,22	90.011.583	5,50	94.962.220	5,50
Cota-Parte do IPVA	17.473.878	20.767.137	18,85	22.359.200	7,67	22.901.079	2,42	24.160.638	5,50	25.489.473	5,50
Cota-Parte do ITR	900.808	2.156.529	139,40	4.629.600	114,68	2.311.182	-50,08	2.438.297	5,50	2.572.404	5,50
Transferências da LC 61/1989	692.635	670.523	-3,19	664.800	-0,85	1.134.152	70,60	1.196.530	5,50	1.262.339	5,50
Transferências do FUNDEB	64.635.532	66.634.767	3,09	70.734.000	6,15	72.831.706	2,97	75.380.816	3,50	78.019.144	3,50
Outras Transferências Correntes	37.628.340	47.513.998	26,27	38.910.000	-18,11	51.507.444	32,38	54.340.353	5,50	57.329.073	5,50
Demais Receitas Correntes	6.890.518	5.996.078	-12,98	8.837.000	47,38	7.780.470	-11,96	8.052.786	3,50	8.334.634	3,50
Receitas Correntes Restantes	6.890.518	5.996.078	-12,98	8.837.000	47,38	7.780.470	-11,96	8.052.786	3,50	8.334.634	3,50
RECEITAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (II)	40.673.600	90.798.875	123,24	96.477.000	6,25	98.182.621	1,77	101.618.964	3,50	105.176.705	3,50
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (III)	6.863.566	16.454.031	139,73	14.741.000	-10,41	10.525.972	-28,59	10.894.381	3,50	11.275.684	3,50
RECEITAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (IV)	0	2.138.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	447.784.898	518.411.822	15,77	559.000.000	7,83	579.082.621	3,59	605.418.964	4,55	633.176.706	4,58

FONTE: Receitas Realizadas de 2022 e 2023 foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Município de Cambé. A previsão da receita de 2024, constante na Lei Orçamentária Nº 3.190 de 21 de Novembro de 2023. Os valores projetados a partir do exercício de 2025 foram elaborados conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição - STN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada receita, adotando metodologias técnicas e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação. A seguir serão demonstrados alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas:

Receita de Impostos:

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPTU	JANEIRO	515.110,07	587.281,96	634.748,59	** 909.011,87	989.004,91	1.023.620,09	1.059.446,79
IPTU	FEVEREIRO	1.981.757,48	2.237.484,58	2.977.438,69	** 3.081.784,84	3.352.981,91	3.470.336,27	3.591.798,04
IPTU	MARÇO	11.777.082,16	14.998.965,58	16.633.793,75	** 18.731.283,11	20.379.636,02	21.092.923,28	21.831.175,60
IPTU	ABRIL	1.386.577,86	1.509.567,81	1.873.651,42	2.244.150,64	2.441.635,90	2.527.093,16	2.615.541,42
IPTU	MAIO	989.437,92	1.190.373,84	1.985.444,12	2.378.049,43	2.587.317,78	2.677.873,91	2.771.599,49
IPTU	JUNHO	968.153,84	859.518,94	1.181.895,32	1.415.605,44	1.540.178,72	1.594.084,97	1.649.877,95
IPTU	JULHO	865.819,76	1.061.082,50	1.445.725,88	1.731.606,33	1.883.987,69	1.949.927,26	2.018.174,71
IPTU	AGOSTO	721.554,07	1.124.857,02	1.272.459,91	1.524.078,44	1.658.197,34	1.716.234,24	1.776.302,44
IPTU	SETEMBRO	853.173,21	1.177.071,30	1.113.012,97	1.333.102,17	1.450.415,16	1.501.179,69	1.553.720,98
IPTU	OUTUBRO	983.749,38	892.591,88	980.925,14	1.174.895,05	1.278.285,82	1.323.025,82	1.369.331,72
IPTU	NOVEMBRO	1.265.940,83	902.771,22	954.951,99	1.143.785,92	1.244.439,09	1.287.994,45	1.333.074,26
IPTU	DEZEMBRO	1.257.761,70	941.216,76	985.057,08	1.179.844,05	1.283.670,33	1.328.598,79	1.375.099,75
IPTU	TOTAL	23.566.118,28	27.482.783,39	32.039.104,86	36.847.197,30	40.089.750,66	41.492.891,94	42.945.143,16

NOTA: Exercício 2021 a 2023, receita arrecadada.

Exercício 2024, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2024, provável arrecadação. .

Com base no exercício 2024 aplicou-se:

5,29% TAC + Inflação para 2025,

Inflação para 2026 e

Inflação para 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
ISS	JANEIRO	1.888.460,64	1.766.569,21	2.091.567,99	** 2.537.426,89	2.677.239,11	2.824.487,26	2.979.834,06
ISS	FEVEREIRO	1.540.711,14	1.627.179,22	2.227.324,58	** 2.022.366,45	2.133.798,84	2.251.157,78	2.374.971,46
ISS	MARÇO	1.686.771,07	1.978.860,34	2.197.211,88	** 2.253.301,56	2.377.458,48	2.508.218,69	2.646.170,72
ISS	ABRIL	1.477.641,35	1.817.670,66	1.955.378,54	2.072.701,25	2.186.907,09	2.307.186,98	2.434.082,27
ISS	MAIO	1.918.710,92	1.813.169,92	2.223.646,20	2.357.064,97	2.486.939,25	2.623.720,91	2.768.025,56
ISS	JUNHO	1.662.236,50	1.998.690,68	2.194.232,86	2.325.886,83	2.454.043,20	2.589.015,57	2.731.411,43
ISS	JULHO	1.808.160,94	2.413.719,96	2.719.105,75	2.882.252,10	3.041.064,19	3.208.322,72	3.384.780,46
ISS	AGOSTO	1.658.956,72	2.213.743,85	2.418.243,21	2.563.337,80	2.704.577,72	2.853.329,49	3.010.262,61
ISS	SETEMBRO	2.043.106,69	2.361.767,25	2.299.368,14	2.437.330,23	2.571.627,12	2.713.066,62	2.862.285,28
ISS	OUTUBRO	1.783.964,89	2.372.715,50	2.249.708,37	2.384.690,87	2.516.087,34	2.654.472,14	2.800.468,11
ISS	NOVEMBRO	2.203.897,80	2.444.880,34	2.385.818,85	2.528.967,98	2.668.314,12	2.815.071,39	2.969.900,32
ISS	DEZEMBRO	2.164.784,56	2.560.132,58	2.972.694,34	3.151.056,00	3.324.679,19	3.507.536,54	3.700.451,05
ISS	TOTAL	21.837.403,22	25.369.099,51	27.934.300,71	29.516.382,94	31.142.735,64	32.855.586,10	34.662.643,33

NOTA: Exercício 2021 a 2023, receita arrecadada.

Exercício 2024, meses * janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2024, provável arrecadação.

A projeção para 2025, 2026 e 2027 foi considerada o crescimento esperado do PIB Serviços, e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	JANEIRO	124.457,44	134.552,42	123.703,81	** 175.040,48	181.184,40	187.525,85	194.089,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FEVEREIRO	241.306,27	283.054,69	361.694,74	** 396.115,90	410.019,57	424.370,25	439.223,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	MARÇO	815.631,83	1.063.242,39	1.211.484,10	** 1.366.492,64	1.414.456,53	1.463.962,51	1.515.201,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	ABRIL	162.458,17	188.046,83	222.506,17	269.834,14	279.305,32	289.081,01	299.198,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	MAIO	150.956,96	183.397,17	263.665,60	319.748,35	330.971,52	342.555,52	354.544,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	JUNHO	150.762,93	177.128,42	223.977,54	271.618,48	281.152,29	290.992,62	301.177,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	JULHO	184.087,91	271.808,96	339.832,69	412.116,50	426.581,79	441.512,15	456.965,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	AGOSTO	922.051,44	1.144.414,56	1.336.489,21	1.620.765,95	1.677.654,83	1.736.372,75	1.797.145,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	SETEMBRO	207.657,03	271.025,92	266.069,85	322.664,00	333.989,50	345.679,14	357.777,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	OUTUBRO	259.926,24	203.448,99	213.073,59	258.395,22	267.464,89	276.826,16	286.515,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	NOVEMBRO	244.399,37	224.581,93	180.752,43	219.199,21	226.893,11	234.834,36	243.053,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	DEZEMBRO	208.204,80	174.483,31	208.381,44	252.705,03	261.574,97	270.730,10	280.205,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	TOTAL	3.671.900,39	4.319.185,59	4.951.631,17	5.884.695,90	6.091.248,72	6.304.442,43	6.525.097,91

NOTA: Exercício 2021 a 2023, receita arrecadada.

Exercício 2024, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2024, provável arrecadação.

A projeção da receita de Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi calculada conforme variação da inflação medida pelo IPCA de cada ano apurado pelo Banco Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
F.P.M.	JANEIRO	4.150.920,26	5.083.681,77	5.696.036,81	** 6.345.982,46	6.695.646,09	7.063.906,63	7.452.421,49
F.P.M.	FEVEREIRO	5.440.803,99	7.096.391,05	7.683.880,67	** 8.628.955,77	9.104.411,23	9.605.153,85	10.133.437,31
F.P.M.	MARÇO	3.646.856,61	4.302.120,21	4.700.582,30	** 5.379.680,70	5.676.101,11	5.988.286,67	6.317.642,43
F.P.M.	ABRIL	3.812.512,25	5.099.535,84	5.374.232,48	6.057.782,03	6.391.565,82	6.743.101,95	7.113.972,55
F.P.M.	MAIO	4.582.114,76	5.672.724,72	5.973.483,10	6.733.251,44	7.104.253,60	7.494.987,55	7.907.211,86
F.P.M.	JUNHO	3.962.817,77	5.307.916,51	5.577.312,48	6.286.691,81	6.633.088,53	6.997.908,40	7.382.793,37
F.P.M.	JULHO	5.904.478,31	7.792.096,87	7.647.836,47	8.620.566,11	9.095.559,30	9.595.815,06	10.123.584,89
F.P.M.	AGOSTO	4.329.241,75	5.190.590,96	4.708.100,51	5.306.924,62	5.599.336,17	5.907.299,66	6.232.201,14
F.P.M.	SETEMBRO	3.399.915,49	4.310.088,97	4.962.975,16	5.594.216,83	5.902.458,17	6.227.093,37	6.569.583,51
F.P.M.	OUTUBRO	3.788.640,43	4.546.276,96	4.457.532,23	5.024.486,52	5.301.335,73	5.592.909,19	5.900.519,20
F.P.M.	NOVEMBRO	4.920.408,27	5.713.842,58	5.783.489,59	6.519.092,63	6.878.294,63	7.256.600,84	7.655.713,88
F.P.M.	DEZEMBRO	7.879.422,59	9.568.916,48	9.889.894,65	11.147.792,05	11.762.035,40	12.408.947,34	13.091.439,45
F.P.M.	TOTAL	55.818.132,48	69.684.182,92	72.455.356,45	81.645.422,98	86.144.085,79	90.882.010,51	95.880.521,09

NOTA: Exercício 2021 a 2023, receita arrecadada.

Exercício 2024, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2024, provável arrecadação.

A projeção da receita de FPM foi calculada sobre a provável arrecadação de 2024 conforme variação do PIB e da inflação medida pelo IPCA de cada ano apurado pelo Banco Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Cota-Parte do ICMS - Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
ICMS	JANEIRO	4.044.393,34	4.735.497,53	5.040.057,98	** 5.813.915,71	6.134.262,47	6.471.646,90	6.827.587,48
ICMS	FEVEREIRO	3.849.509,71	4.584.801,13	4.097.478,77	** 5.267.785,37	5.558.040,34	5.863.732,56	6.186.237,85
ICMS	MARÇO	4.881.832,33	5.954.063,80	4.606.876,74	** 5.629.167,13	5.939.334,24	6.265.997,62	6.610.627,49
ICMS	ABRIL	3.983.018,00	4.900.376,39	4.818.108,71	5.879.799,86	6.203.776,83	6.544.984,55	6.904.958,71
ICMS	MAIO	3.681.755,63	5.900.196,94	5.869.308,17	7.162.635,68	7.557.296,90	7.972.948,23	8.411.460,38
ICMS	JUNHO	5.144.321,96	4.860.388,14	4.971.994,10	6.067.594,56	6.401.919,02	6.754.024,57	7.125.495,92
ICMS	JULHO	4.136.884,22	4.831.857,46	5.186.397,15	6.329.242,25	6.677.983,50	7.045.272,59	7.432.762,58
ICMS	AGOSTO	4.748.168,29	5.733.502,57	5.883.163,33	7.179.543,88	7.575.136,75	7.991.769,27	8.431.316,58
ICMS	SETEMBRO	4.924.566,23	4.925.214,25	5.843.108,49	7.130.662,78	7.523.562,30	7.937.358,23	8.373.912,93
ICMS	OUTUBRO	4.251.422,76	4.796.149,72	5.998.474,28	7.320.264,10	7.723.610,65	8.148.409,24	8.596.571,74
ICMS	NOVEMBRO	5.814.230,39	4.581.516,92	5.729.103,32	6.991.536,08	7.376.769,72	7.782.492,05	8.210.529,11
ICMS	DEZEMBRO	5.143.109,43	4.509.900,54	8.269.165,68	10.091.312,19	10.647.343,50	11.232.947,39	11.850.759,50
ICMS	TOTAL	54.603.212,29	60.313.465,39	66.313.236,72	80.863.459,59	85.319.036,21	90.011.583,21	94.962.220,28

NOTA: Exercício 2021 a 2023, receita arrecadada.

Exercício 2024, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2024, provável arrecadação.

A projeção da receita de ICMS foi calculada sobre a provável arrecadação de 2024 conforme variação do PIB e da inflação medida pelo IPCA de cada ano apurado pelo Banco Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
PRINCIPAIS RECEITAS

Cota-Parte do IPVA – Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
IPVA	JANEIRO	4.319.738,86	5.642.416,92	6.694.215,71	** 7.562.562,45	7.979.259,64	8.418.118,92	8.881.115,46
IPVA	FEVEREIRO	1.724.430,65	2.042.577,49	2.488.008,49	** 2.562.312,41	2.703.495,82	2.852.188,09	3.009.058,44
IPVA	MARÇO	1.168.081,26	2.151.989,30	2.570.061,74	** 2.346.850,19	2.476.161,64	2.612.350,53	2.756.029,80
IPVA	ABRIL	1.264.782,32	1.933.642,52	2.252.211,00	2.306.812,21	2.433.917,56	2.567.783,02	2.709.011,09
IPVA	MAIO	1.228.670,84	1.900.246,07	2.271.862,55	2.326.940,18	2.455.154,58	2.590.188,08	2.732.648,43
IPVA	JUNHO	961.142,86	743.306,40	896.523,76	918.258,53	968.854,57	1.022.141,57	1.078.359,36
IPVA	JULHO	564.949,16	604.176,75	656.071,21	671.976,59	709.002,50	747.997,64	789.137,51
IPVA	AGOSTO	470.357,03	568.379,77	707.435,57	724.586,20	764.510,90	806.559,00	850.919,74
IPVA	SETEMBRO	396.893,83	448.957,14	640.725,79	656.259,15	692.419,03	730.502,07	770.679,69
IPVA	OUTUBRO	393.384,58	457.797,18	576.526,33	590.503,28	623.040,01	657.307,21	693.459,10
IPVA	NOVEMBRO	328.633,69	398.011,93	436.690,35	447.277,20	471.922,17	497.877,89	525.261,18
IPVA	DEZEMBRO	419.603,81	582.376,29	576.804,30	590.787,99	623.340,40	657.624,13	693.793,45
IPVA	TOTAL	13.240.668,89	17.473.877,76	20.767.136,80	21.705.126,36	22.901.078,83	24.160.638,16	25.489.473,26

NOTA: Exercício 2021 a 2023, receita arrecadada.

Exercício 2024, meses ** janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2024, provável arrecadação.

A projeção da receita de IPVA foi calculada sobre a provável arrecadação de 2024 conforme variação do PIB e da inflação medida pelo IPCA de cada ano apurado pelo Banco Central

Assinado eletronicamente por CONRAO 359
Este documento é cópia do original, publicado no endereço eletrônico: gov.br/1437cd-6d96-4e1c-82cd-c4cd27dea476

DESPESAS	2022	2023	▲ %	2024	▲ %	2025	▲ %	2026	▲ %	2027
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS		ORÇADO		PREVISAO		PREVISAO		PREVISAO
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	339.134.705	378.266.829	11,54	427.944.000	13,13	466.038.092	8,90	489.691.795	5,08	514.565.359
Pessoal e Encargos Sociais	186.276.653	203.802.115	9,41	214.915.000	5,45	232.900.504	8,37	241.052.022	3,50	255.515.143
Juros e Encargos da Dívida	1.472.322	1.736.345	17,93	1.476.000	-14,99	2.452.884	66,18	2.538.735	3,50	2.627.591
Outras Despesas Correntes	151.385.730	172.728.369	14,10	211.553.000	22,48	230.684.704	9,04	246.101.038	6,68	256.422.625
DESPESAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (II)	54.380.961	64.590.645	18,77	78.745.000	21,91	79.907.458	1,48	82.704.219	3,50	87.361.006
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (III)	24.874.893	24.153.528	-2,90	33.466.000	38,56	13.826.808	-58,68	13.036.876	-5,71	12.325.816
Investimentos	19.262.888	18.929.988	-1,73	27.799.000	46,85	8.263.639	-70,27	7.278.996	-11,92	6.366.410
Inversões Financeiras	0	0	0,00	13.000	0,00	0	-100,00	0	0,00	0
Amortização da Dívida	5.612.005	5.223.541	-6,92	5.654.000	8,24	5.563.169	-1,61	5.757.880	3,50	5.959.406
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0	0	0,00	1.000.000	0,00	1.035.100	3,51	1.071.329	3,50	1.108.825
RESERVA RPPS (V)	0	0	0,00	17.645.000	0,00	18.264.324	3,51	18.903.907	3,50	17.804.861
DESPESAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (VI)	27.833	10.839	-61,06	200.000	1.745,22	10.839	-94,58	10.839	0,00	10.839
DESPESA TOTAL (VII) = (I + II + III + IV + V + VI)	418.418.392	467.021.841	11,62	559.000.000	19,69	579.082.621	3,59	605.418.964	4,55	633.176.706

FONTE :Valores realizados de 2022 e 2023 estão de acordo com o Anexo I - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Município de Cambé. A previsão da despesa de 2024, constante da Lei Orçamentária Nº 3.190 de 21 de Novembro de 2023. Os valores projetados a partir do exercício de 2025 foram elaborados conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição - STN.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO PRIMÁRIO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO PRIMÁRIO

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	REALIZADO	REALIZADO	ORÇADO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	339.134.705,05	378.266.828,90	427.944.000,00	466.038.091,98	489.691.795,23	514.565.359,26
Pessoal e Encargos Sociais	186.276.653,17	203.802.114,59	214.915.000,00	232.900.504,33	241.052.021,98	255.515.143,30
Juros e Encargos da Dívida (XVIII)	1.472.321,80	1.736.344,92	1.476.000,00	2.452.883,85	2.538.734,79	2.627.590,50
Outras Despesas Correntes	151.385.730,08	172.728.369,39	211.553.000,00	230.684.703,80	246.101.038,47	256.422.625,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIX) = (XVII - XVIII)	337.662.383,25	376.530.483,98	427.468.000,00	464.620.308,13	488.224.388,95	513.046.593,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XX)	54.380.961,22	64.590.645,21	78.745.000,00	79.907.457,71	82.704.218,73	87.361.005,84
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	24.874.892,77	24.153.528,48	33.466.000,00	13.826.808,06	13.036.875,98	12.325.815,78
Investimentos	19.262.887,99	18.929.987,75	27.799.000,00	8.263.639,07	7.278.996,07	6.366.410,07
Inversões Financeiras			13.000,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXIV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXV)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XXVI)	5.612.004,78	5.223.540,73	5.654.000,00	5.563.168,99	5.757.879,91	5.959.405,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII) = [XXII - (XXIII + XXIV + XXV + XXVI)]	19.262.887,99	18.929.987,75	27.812.000,00	8.263.639,07	7.278.996,07	6.366.410,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXVIIIa)	0		1.000.000,00	1.035.100,00	1.071.328,50	1.108.825,00
RESERVA RPPS (XXVIIIb)	0		17.645.000,00	18.264.324,22	18.903.906,66	17.804.860,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXIX)	27.832,64	10.838,80	200.000,00	10.838,80	10.838,80	10.838,80
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	411.334.065,10	460.061.955,74	552.870.000,00	572.101.667,93	598.193.677,71	625.698.534,33
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	356.925.271,24	395.460.471,73	456.280.000,00	473.919.047,20	496.574.713,52	520.521.828,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (COM FONTES RPPS)	54.408.793,86	64.601.484,01	96.590.000,00	98.182.620,73	101.618.964,19	105.176.705,49
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha	-13.735.193,46	5.228.686,99	-14.878.000,00	-20.681.341,38	-21.545.936,59	-22.613.266,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	24.040.753,61	7.393.222,05	-18.696.288,00	1.022.012,32	916.986,22	636.935,76

NOTA: O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A partir do exercício de 2025 foi elaborado conforme nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição / STN, excluídas as receitas do RPPS.

Assinado eletronicamente por CONRADO ANGELO
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse: <https://portaltransparencia.cambemg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO NOMINAL

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO	2024	2025	2026	2027
	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023	PROVÁVEL	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.714.706,79	52.564.921,87	46.910.921,87	41.347.752,88	35.589.872,97	29.630.467,27
DEDUÇÕES (II)	103.195.816,10	133.404.632,02	145.366.039,37	157.663.750,14	170.991.545,61	185.433.016,17
Disponibilidade de Caixa	103.195.816,10	133.404.632,02	145.366.039,37	157.663.750,14	170.991.545,61	185.433.016,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	107.583.245,92	140.683.213,21	153.344.702,40	166.379.002,10	180.521.217,28	195.865.520,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	123.346,44	263.803,89	332.555,77	419.225,58	528.483,06	666.214,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.264.083,38	7.014.777,30	7.646.107,26	8.296.026,37	9.001.188,62	9.766.289,65
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-55.481.109,31	-80.839.710,15	-98.455.117,50	-116.315.997,27	-135.401.672,63	-155.802.548,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	27.676.156,16	25.358.600,84	17.615.407,35	17.860.879,76	19.085.675,37	20.400.876,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	480.900.000	464.592.793	102,71	503.800.000	470.257.255	102,68	528.000.000	476.179.741	102,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	474.941.060	458.835.919	101,44	497.491.700	464.368.958	101,39	521.158.765	470.009.935	101,32
Receitas Primárias Correntes	464.986.814	449.219.219	99,31	487.189.056	454.752.259	99,29	510.495.528	460.393.235	99,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.557.168	114.536.922	25,32	123.648.033	115.415.610	25,20	128.969.981	116.312.296	25,07
Transferências Correntes	322.148.685	311.224.698	68,80	338.410.229	315.879.050	68,97	355.515.175	320.623.341	69,12
Demais Receitas Primárias Correntes	7.780.470	7.516.636	1,66	8.052.786	7.516.636	1,64	8.334.634	7.516.636	1,62
Receitas Primárias de Capital	9.954.245	9.616.699	2,13	10.302.644	9.616.699	2,10	10.663.237	9.616.699	2,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	480.900.000	464.592.793	102,71	503.800.000	470.257.255	102,68	528.000.000	476.179.741	102,65
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	473.919.047	457.848.563	101,22	496.574.714	463.513.025	101,21	520.521.829	469.435.511	101,20
Despesas Primárias Correntes	464.620.308	448.865.142	99,23	488.224.389	455.718.660	99,51	513.046.594	462.693.928	99,74
Pessoal e Encargos Sociais	232.900.504	225.002.902	49,74	241.052.022	225.002.902	49,13	255.515.143	230.437.755	49,68
Outras Despesas Correntes	231.719.804	223.862.239	49,49	247.172.367	230.715.758	50,38	257.531.450	232.256.173	50,07
Despesas Primárias de Capital	8.263.639	7.983.421	1,76	7.278.996	6.794.364	1,48	6.366.410	5.741.582	1,24
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0	0,00		0	0,00		0	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	98.182.621	94.853.271	20,97	101.618.964	94.853.226	20,71	105.176.705	94.854.198	20,45
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	76.479.267	73.885.873	16,33	79.156.041	73.885.873	16,13	81.926.503	73.885.873	15,93
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	98.182.621	94.853.271	20,97	101.618.964	94.853.226	20,71	105.176.705	94.854.198	20,45
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	98.182.621	94.853.271	20,97	101.618.964	94.853.226	20,71	105.176.705	94.854.198	20,45
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.022.012	987.356	0,22	916.986	855.934	0,19	636.936	574.424	0,12
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-20.681.341	-19.980.042	-4,42	-21.545.937	-20.111.419	-4,39	-22.613.267	-20.393.901	-4,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	5.387.214	5.204.535	1,15	5.716.563	5.335.958	1,17	6.228.788	5.617.467	1,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.452.884	2.369.707	0,52	2.538.735	2.369.707	0,52	2.627.591	2.369.707	0,51
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.347.753	39.945.660	8,83	35.589.873	33.220.318	7,25	29.630.467	26.722.402	5,76
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-116.315.997	-112.371.749	-24,84	-135.401.673	-126.386.699	-27,60	-155.802.549	-140.511.397	-30,29
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	17.860.880	17.255.221	3,81	19.085.675	17.814.961	3,89	20.400.876	18.398.644	3,97

NOTA: Foi considerado a nova metodologia prevista no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª edição. De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, a Reserva de Contingência e a Reserva do RPPS estão incluídas no somatório das despesas primárias.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Inflação Média -IPCA (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,51	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida – RCL	468.214.456,20	490.650.146,21	514.369.597,16

FONTE: Sistema de Expectativas de Mercado - SÉRIE FOCUS - Banco Central Apurado em 28/03/2024.

ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO	
2025	1,0351
2026	1,0713
2027	1,1088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	406.199.000	0,06	0,76	425.474.947	0,06	0,71	19.275.947	4,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	395.445.000	0,06	0,74	402.853.694	0,06	0,68	7.408.694	1,87
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	406.169.000	0,06	0,76	402.420.357	0,06	0,68	-3.748.643	-0,92
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	398.585.000	0,06	0,75	395.460.472	0,06	0,66	-3.124.528	-0,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	87.535.000	0,01	0,16	92.936.875	0,01	0,16	5.401.875	6,17
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	72.540.000	0,01	0,14	69.830.171	0,01	0,12	-2.709.829	-3,74
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	87.565.000	0,01	0,16	64.601.484	0,01	0,11	-22.963.516	-26,22
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	87.565.000	0,01	0,16	64.601.484	0,01	0,11	-22.963.516	-26,22
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.140.000	0,00	-0,01	7.393.222	0,00	0,01	10.533.222	-335,45
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-18.165.000	0,00	-0,03	12.621.909	0,00	0,02	30.786.909	-169,48
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.398.917	0,01	0,08	52.564.922	0,01	0,09	11.166.005	26,97
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.091.379	0,00	0,03	-80.839.710	-0,01	-0,14	-94.931.089	-673,68
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.577.000	0,00	0,04	25.358.601	0,00	0,04	4.781.601	23,24

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO - Portal da Transparência do Município de Cambé.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
	2023	2023
PIB Estadual	660.103.000.000,00	660.103.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL do Estado	53.157.661.108,00	59.565.155.118,00

FONTE: PIB Estadual – IPARDES / RCL do Estado - SEFA-PR

NOTA: A previsão do PIB Estadual para 2023 e da RCL foi revisado e está de acordo com os valores projetados e encaminhados pelo IPARDES em 27/03/2024 e pela SEFA-PR.

*O valor efetivo do PIB Estadual para 2023 é o mesmo da previsão, pois, segundo o IPARDES, não há até o momento dados sobre o PIB Estadual realizado, pois as informações que são repassadas pelo IBGE tem uma defasagem de 02 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	322.279.000	406.199.000	26,04	462.523.000	13,87	480.900.000	3,97	503.800.000	4,76	528.000.000	4,80
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	317.420.800	395.445.000	24,58	437.583.712	10,66	474.941.060	8,54	497.491.700	4,75	521.158.765	4,76
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	319.930.000	406.169.000	26,96	462.410.000	13,85	480.900.000	4,00	503.800.000	4,76	528.000.000	4,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	313.339.000	398.585.000	27,21	456.280.000	14,47	473.919.047	3,87	496.574.714	4,78	520.521.829	4,82
Receita Total (COM FONTES RPPS)	71.623.000	87.535.000	22,22	96.477.000	10,22	98.182.621	1,77	101.618.964	3,50	105.176.705	3,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	59.703.000	72.540.000	21,50	81.712.000	12,64	76.479.267	-6,40	79.156.041	3,50	81.926.503	3,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	73.972.000	87.565.000	18,38	96.590.000	10,31	98.182.621	1,65	101.618.964	3,50	105.176.705	3,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	73.972.000	87.565.000	18,38	96.590.000	10,31	98.182.621	1,65	101.618.964	3,50	105.176.705	3,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	4.081.800	-3.140.000	-176,93	-18.696.288	495,42	1.022.012	-105,47	916.986	-10,28	636.936	-30,54
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-10.187.200	-18.165.000	78,31	-33.574.288	84,83	-20.681.341	-38,40	-21.545.937	4,18	-22.613.267	4,95
Dívida Pública Consolidada (DC)	43.380.917	41.398.917	-4,57	46.910.922	13,31	41.347.753	-11,86	35.589.873	-13,93	29.630.467	-16,74
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.073.077	14.091.379	-17,46	10.958.578	-22,23	-116.315.997	-1.161,42	-135.401.673	16,41	-155.802.549	15,07
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.363.000	20.577.000	1,05	20.577.000	0,00	17.860.880	-13,20	19.085.675	6,86	20.400.876	6,89

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	354.192.275	421.431.463	18,98	462.523.000	9,75	464.592.793	0,45	470.257.255	1,22	476.179.741	1,26
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	348.852.998	410.274.188	17,61	437.583.712	6,66	458.835.919	4,86	464.368.958	1,21	470.009.935	1,21
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	351.610.668	421.400.338	19,85	462.410.000	9,73	464.592.793	0,47	470.257.255	1,22	476.179.741	1,26
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	344.367.003	413.531.938	20,08	456.280.000	10,34	457.848.563	0,34	463.513.025	1,24	469.435.511	1,28
Receita Total (COM FONTES RPPS)	78.715.378	90.817.563	15,37	96.477.000	6,23	94.853.271	-1,68	94.853.226	0,00	94.854.198	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	65.615.015	75.260.250	14,70	81.712.000	8,57	73.885.873	-9,58	73.885.873	0,00	73.885.873	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	81.296.985	90.848.688	11,75	96.590.000	6,32	94.853.271	-1,80	94.853.226	0,00	94.854.198	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	81.296.985	90.848.688	11,75	96.590.000	6,32	94.853.271	-1,80	94.853.226	0,00	94.854.198	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	4.485.995	-3.257.750	-172,62	-18.696.288	473,90	987.356	-105,28	855.934	-13,31	574.424	-32,89
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-11.195.975	-18.846.188	68,33	-33.574.288	78,15	-19.980.042	-40,49	-20.111.419	0,66	-20.393.901	1,40
Dívida Pública Consolidada (DC)	47.676.658	42.951.376	-9,91	46.910.922	9,22	39.945.660	-14,85	33.220.318	-16,84	26.722.402	-19,56
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	18.763.717	14.619.806	-22,08	10.958.578	-25,04	-112.371.749	-1.125,42	-126.386.699	12,47	-140.511.397	11,18
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.379.421	21.348.638	-4,61	20.577.000	-3,61	17.255.221	-16,14	17.814.961	3,24	18.398.644	3,28

FONTE: Exercícios 2022, 2023 e 2024, extraídos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

NOTA: Metodologia de cálculo conforme Manual de Demonstrativos Fiscais MDF 14ª edição. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	5,93	3,75	3,51	3,50	3,50

NOTA: *Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, BACEN Séries FOCUS em 28/03/2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2022 - Valor corrente x	1,0990
2023 - Valor corrente x	1,0375
2024* - Valor corrente x	1,0000
2025* - Valor corrente /	1,0351
2026* - Valor corrente /	1,0713
2027* - Valor corrente /	1,1088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	320.659.023,73	100,00%	299.355.821,25	100,00%	247.667.628,83	100,00%
TOTAL	320.659.023,73	100,00%	299.355.821,25	100,00%	247.667.628,83	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	50.809.660,50	100,00%	30.330.325,23	100,00%	29.750.462,96	100,00%
TOTAL	50.809.660,50	100,00%	30.330.325,23	100,00%	29.750.462,96	100,00%

FONTE: Sistema E-contab. Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.219.101,68	5.138.730,77	116.541,78
Alienação de Bens Móveis		0,00	69.825,00
Alienação de Bens Imóveis	3.739.346,79	4.927.954,28	45.459,45
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	479.754,89	210.776,49	1.257,33
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.437.670,11	869.834,22	141.087,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.437.670,11	869.834,22	141.087,70
Investimentos	2.437.670,11	869.834,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	141.087,70
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2023 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2021 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	6.025.782,20	4.244.350,63	-24.545,92

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO. Portal da Transparência Município de Cambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	56.252.774,48	76.147.935,62	87.510.440,67
Receita de Contribuições dos Segurados	15.729.882,99	19.913.792,16	19.698.365,56
Ativo	14.963.368,23	18.462.284,08	17.546.835,16
Inativo	737.626,98	1.393.122,70	2.057.880,67
Pensionista	28.887,78	58.385,38	93.649,73
Receita de Contribuições Patronais	23.248.225,70	28.246.504,23	27.899.162,80
Ativo	23.248.225,70	28.246.504,23	27.899.162,80
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	5.270.122,88	13.650.157,40	23.227.028,14
Receitas Imobiliárias	256.020,35	321.536,69	278.341,02
Receitas de Valores Mobiliários	5.014.102,53	13.328.620,71	22.948.687,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	12.004.542,91	14.337.481,83	16.685.884,17
Compensação Financeira entre os Regimes	1.757.736,45	1.903.100,88	1.576.775,09
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	10.221.166,47	12.427.096,17	15.109.109,08
Demais Receitas Correntes	25.639,99	7.284,78	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	2.138.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	2.138.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	46.031.608,01	63.720.839,45	74.539.331,59

Assinado eletronicamente por CONRADO ANGELO SCHELLER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ea1a87cd-6d96-4e1c-82cd-c4cd27dea476>.

continuação

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	532.987,19	11.386.809,54	15.306.133,05
--	-------------------	----------------------	----------------------

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	12.930.000,00	18.750.000,00	21.118.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	121.68
Investimentos e Aplicações	171.271.065,28	190.495.462,69	226.299.865,87
Outro Bens e Direitos	38.554.384,28	40.582.372,72	642.306.175,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

continuação

(PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

Assinado eletronicamente por COORDENADOR ANGELO SCHELLER. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sp.gov.br/#/documento/ea1a87cd-6d96-4e1c-82cd-c4cd27dea476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

continuação

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	2.155.978,84	3.288.434,14
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	2.155.978,84	3.288.434,14
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	1.223.410,20	2.234.261,61
Pessoal e Encargos Sociais		649.541,82	1.054.457,75
Demais Despesas Correntes		573.868,38	1.179.803,86
Despesas de Capital (XIV)	0,00	27.703,64	10.838,80
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	1.251.113,84	2.245.100,41
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	904.865,00	1.043.333,73
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.990.314,14
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2021, 2022 e 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	-	-	-	228.657.330,84
2024	79.667.670,88	63.107.824,46	16.559.846,42	245.217.177,26
2025	84.654.139,51	63.332.846,78	21.321.292,73	266.538.469,99
2026	90.461.895,77	64.525.443,67	25.936.452,10	292.474.922,09
2027	97.506.110,25	65.685.797,11	31.820.313,14	324.295.235,23
2028	100.763.029,55	67.611.328,13	33.151.701,42	357.446.936,65
2029	104.141.635,82	69.639.585,35	34.502.050,47	391.948.987,12
2030	104.067.021,52	70.857.293,14	33.209.728,38	425.158.715,50
2031	107.052.057,60	72.635.171,60	34.416.886,00	459.575.601,50
2032	110.491.147,64	74.526.108,08	35.965.039,56	495.540.641,06
2033	113.907.884,31	76.900.357,17	37.007.527,14	532.548.168,20
2034	117.478.755,88	78.791.052,00	38.687.703,88	571.235.872,08
2035	121.253.722,30	80.877.923,18	40.375.799,12	611.611.671,20
2036	124.840.737,71	83.975.131,16	40.865.606,55	652.477.277,75
2037	127.918.207,99	85.449.577,25	42.468.630,74	694.945.908,49
2038	129.666.192,76	90.144.961,52	39.521.231,24	734.467.139,73
2039	131.656.129,18	95.664.636,92	35.991.492,26	770.458.631,99
2040	135.574.040,16	97.149.291,92	38.424.748,24	808.883.380,23
2041	139.624.294,39	98.652.659,94	40.971.634,45	849.855.014,68
2042	144.267.093,86	99.565.665,70	44.701.428,16	894.556.442,84
2043	149.577.015,25	99.939.906,42	49.637.108,83	944.193.551,67
2044	154.905.861,55	100.922.810,92	53.983.050,63	998.176.602,30
2045	67.082.528,43	100.742.387,40	-33.659.858,97	964.516.743,33
2046	63.957.998,53	99.722.893,19	-35.764.894,66	928.751.848,67
2047	60.896.187,89	98.173.801,30	-37.277.613,41	891.474.235,26
2048	57.996.604,08	96.035.260,65	-38.038.656,57	853.435.578,69
2049	55.080.361,29	93.766.943,23	-38.686.581,94	814.748.996,75
2050	52.124.867,61	91.471.936,11	-39.347.068,50	775.401.928,25
2051	49.447.943,20	88.410.121,06	-38.962.177,86	736.439.750,39
2052	46.597.814,16	85.733.434,91	-39.135.620,75	697.304.129,64
2053	43.946.110,58	82.588.926,91	-38.642.816,33	658.661.313,31
2054	41.293.124,96	79.508.678,85	-38.215.553,89	620.445.759,42
2055	38.812.523,99	76.107.591,98	-37.295.067,99	583.150.691,43
2056	36.336.609,34	72.847.125,82	-36.510.516,48	546.640.174,95
2057	33.977.574,21	69.462.030,89	-35.484.456,68	511.155.718,27
2058	31.759.217,02	65.931.458,49	-34.172.241,47	476.983.476,80
2059	29.624.173,27	62.444.343,63	-32.820.170,36	444.163.306,44
2060	27.562.502,34	59.023.896,21	-31.461.393,87	412.701.912,57
2061	25.643.441,34	55.523.563,36	-29.880.122,02	382.821.790,55
2062	23.827.489,11	52.069.211,32	-28.241.722,21	354.580.068,34
2063	22.090.538,09	48.726.644,94	-26.636.106,85	327.943.961,49
2064	20.460.693,65	45.438.629,96	-24.977.936,31	302.966.025,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

continuação

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2065	18.922.495,32	42.249.618,10	-23.327.122,78	279.638.902,40
2066	17.476.381,19	39.164.732,15	-21.688.350,96	257.950.551,44
2067	16.112.863,26	36.206.986,75	-20.094.123,49	237.856.427,95
2068	14.849.285,97	33.338.732,24	-18.489.446,27	219.366.981,68
2069	13.677.113,37	30.584.876,92	-16.907.763,55	202.459.218,13
2070	12.595.505,92	27.947.055,39	-15.351.549,47	187.107.668,66
2071	11.603.552,70	25.428.172,02	-13.824.619,32	173.283.049,34
2072	10.699.963,41	23.029.379,39	-12.329.415,98	160.953.633,36
2073	9.883.381,69	20.752.399,47	-10.869.017,78	150.084.615,58
2074	9.152.042,82	18.596.828,95	-9.444.786,13	140.639.829,45
2075	8.504.183,26	16.563.880,59	-8.059.697,33	132.580.132,12
2076	7.937.939,12	14.656.266,13	-6.718.327,01	125.861.805,11
2077	7.451.302,43	12.878.140,51	-5.426.838,08	120.434.967,03
2078	7.041.882,70	11.233.087,96	-4.191.205,26	116.243.761,77
2079	6.706.855,09	9.723.102,65	-3.016.247,56	113.227.514,21
2080	6.443.118,06	8.349.299,60	-1.906.181,54	111.321.332,67
2081	6.247.203,63	7.110.757,43	-863.553,80	110.457.778,87
2082	6.115.299,77	6.003.975,65	111.324,12	110.569.102,99
2083	6.043.386,75	5.023.015,17	1.020.371,58	111.589.474,57
2084	6.027.491,59	4.161.100,62	1.866.390,97	113.455.865,54
2085	6.063.762,71	3.410.858,40	2.652.904,31	116.108.769,85
2086	6.148.435,41	2.763.674,27	3.384.761,14	119.493.530,99
2087	6.277.998,10	2.210.850,13	4.067.147,97	123.560.678,96
2088	6.449.219,25	1.743.711,27	4.705.507,98	128.266.186,94
2089	6.659.141,67	1.353.480,15	5.305.661,52	133.571.848,46
2090	6.905.154,98	1.031.954,57	5.873.200,41	139.445.048,87
2091	7.184.989,15	771.571,85	6.413.417,30	145.858.466,17
2092	7.496.666,74	565.042,57	6.931.624,17	152.790.090,34
2093	7.838.465,25	404.882,65	7.433.582,60	160.223.672,94
2094	8.208.960,75	283.599,42	7.925.361,33	168.149.034,27
2095	8.607.068,35	194.090,97	8.412.977,38	176.562.011,65
2096	9.032.062,15	129.837,01	8.902.225,14	185.464.236,79
2097	9.483.558,45	84.921,19	9.398.637,26	194.862.874,05
2098	9.961.517,45	54.196,26	9.907.321,19	204.770.195,24

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base de Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de servidores ativos	2.831
Folha Salarial de Ativos	R\$ 11.318.821,92
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de servidores inativos	1055
Folha dos Inativos	R\$ 4.648.196,29
Idade Média de inativos	68,1 anos
Crescimento real de Remuneração de ativos	1,00% ao ano
Crescimento real de Proventos de inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não adotado
Taxas de Juros Real	5,11% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de válidos e inválidos	IBGE 2022 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não adotado

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

Assinado eletronicamente por CONRADO ANGELO SCHELLER. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ea1a87cd-6d96-4e1c-82cd-c4cd27dea476>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	Isenções Lei 1953/2005	999.529,08	1.034.512,60	1.070.720,54	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	Art. 19 § 1º da Lei 454/1983 - 5% Hortas	5.912,70	5.912,70	5.912,70	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	Lei 2.027/2005 -Desconto pagamento de Créditos da Fazenda Pública Municipal, ainda não vencidos.	9.341.796,81	9.668.759,70	10.007.166,29	
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO	LEI 2.675/2014 - Concede Isenção de impostos e taxas municipais às entidades declaradas de utilidade pública; Lei Municipal de Isenção e Remissão de Tributos; CTM - Lei 454/1953.	1.907.018,81	1.973.764,47	2.042.846,22	Redução de Despesas e Ampliação da base de cálculo do tributo.
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	ISENÇÃO DE EMPRESAS COM INCREMENTO DE ICMS E/OU ISSQN.	Conforme Lei 2.326/2009 e Regulamentações	269.414,24	280.190,81	289.997,48	Incremento Gerado pelas empresas através de Valor Adicionado de ICMS e/ou ISSQN.
2 – ITBI	ISENÇÃO		217.325,16	224.931,54	232.804,14	Aplicabilidade da Lei 2.882/2017, Lei 3.096/2022 e Ampliação da base de cálculo do tributo
3 - ISSQN	Isenções de Pessoas Jurídicas	LEI 2.675/2014 - Concede Isenção de impostos e taxas municipais às entidades declaradas de utilidade pública	758.823,20	789.176,13	816.797,29	Redução de Despesas e Incremento Gerado pelas empresas através de Valor Adicionado de ICMS.
4 - TAXAS	Isenções de Pessoas Jurídicas	LEI 2.675/2014 - Concede Isenção de impostos e taxas municipais às entidades declaradas de utilidade pública	39.668,52	41.255,26	42.699,19	Redução de Despesas e Incremento Gerado pelas empresas através de Valor Adicionado de ICMS
4 - TAXAS	Isenções de Pessoas Jurídicas	Leis Municipais de isenção de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS, Taxa de Fiscalização e Localização – TFL, Taxa de Fiscalização Veículos – TFLV e outras.	36.400,00	37.856,00	39.180,96	Ampliação da base de cálculo anual do ISSQN do próprio tributo em questão.
5 - Multas e Juros	Outros Benefícios	REFISCAMBÉ	3.460.046,57	3.598.448,44	3.724.394,13	Incremento Divida Ativa
TOTAL			17.035.935,09	17.654.807,65	18.272.518,94	

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Assinado eletronicamente no sistema de Arquivo Público do Município de Cambé. Para obter a cópia original, acesse o link: https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#documento/ea1a87cd88-82cd-4e1c-b2cd-0a27dea476.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA: Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera -se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. As despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do Município. Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa. Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício de 2025, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

ANEXO II

Anexo de Riscos Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	18.139.556,48	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingência, bem como contingenciamento do orçamento	18.139.556,48
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	18.139.556,48	SUBTOTAL	18.139.556,48

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	18.139.556,48	TOTAL	18.139.556,48

FONTE: Procuradoria Jurídica do Município de Cambé em 10/04/2023. Comunicação Interna 178/2023-SAJ.

ANEXO III

Demonstrativo de Obras em Andamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ ABRIL/2024
2025

Demonstrativo de Obras em Andamento até abril/2024

SECRETARIA	OBJETO	Repasse	Recursos Livres	Total Contratado	%
Obras e Serviços Públicos	Execução de Recape Asfáltico na Avenida José Bonifácio	0,00	4.599.999,00	4.599.999,00	0,00
Esportes	Execução de uma Arena Multiuso Esportiva na Praça na Avenida Marcelino Gonzales no Parque Residencial Ana Rosa	370.000,00	38.255,75	408.255,75	0,00
Obras e Serviços Públicos	Construção de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) carneiras do Cemitério Municipal Padre Symphoriano Kopf.	0,00	722.444,97	722.444,97	9,91
Obras e Serviços Públicos	Execução de recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 33.427,51m², contrato 267-2023	0,00	2.448.746,27	2.448.746,27	62,72
Educação e Cultura	Construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Padre Symphoriano Kopf CONTRATO 133-2023	0,00	954.748,12	954.748,12	65,83
Saúde	Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte III, 316-2022	750.000,00	709.920,07	1.459.920,07	88,07
Saúde	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sadamu Anami, Quadra 10, Lotes 1 a 8, Jardim Novo Bandeirantes	300.000,00	1.261.369,21	1.561.369,21	76,60
Saúde	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas 314-2022		971.284,35	971.284,35	73,13
TOTAL		1.420.000,00	11.706.767,74	13.126.767,74	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO IV

Avaliação da situação financeira e
atuarial do Plano de Previdência Social
dos Servidores Públicos Municipais
AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé/PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.368.181.173,62. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 788.434.397,54 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 579.746.776,08.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 2.931/2018 no valor de R\$ 584.620.144,93, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 4.873.368,85, este valor representa 0,34% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei Municipal nº 2.931/2018, o qual já atende os critérios previstos no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 estabelecido na Portaria 861/2023.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 07 de março de 2024.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO V

Metas e Prioridades da Administração Municipal



ORGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ	UNIDADE:	10 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVO	SUB-FUNÇÃO:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1102 - Aquisição e Rep. De Equipamentos e Materiais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
2500 - Manutenção das Atividades Legislativas e Fiscais	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	1,00	8.392.000,00
TOTAL				8.492.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ	8.492.000,00



ORGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - GP
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1001 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - GP	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	41.000,00
2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.440.000,00
TOTAL				1.481.000,00



ORGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE:	02 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SUB-FUNÇÃO:	182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1006 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente - Corpo de Bombeiros	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
1007 - Construção, ampliação ou reforma do Corpo de Bombeiros	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
2005 - Atividades do Corpo de Bombeiros	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	242.000,00
TOTAL				302.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.783.000,00



ORGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMC
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1021 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Comunicação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	9.000,00
2022 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.202.000,00
TOTAL				2.211.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.211.000,00



ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1041 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	10.000,00
1049 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Junta Militar	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	20,00	5.000,00
1161 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações do Prédio Central	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
2042 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.496.000,00
2047 - Atividades da Junta Militar	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	98.000,00
2159 - TRANSF.DE RECURSOS A INSTIT.DE ASSIST.A MUNICIPIOS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	193.000,00
TOTAL				2.852.000,00



ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2045 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	58.000,00
TOTAL				58.000,00



ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0017 - HABITAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2052 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Habitação de Interesse Social	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	56.000,00
TOTAL				56.000,00



ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	0017 - HABITAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1053 - Aquisição de áreas destinadas a habitação	Projeto	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
TOTAL				100.000,00



ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE:	02 - OUVIDORIA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1054 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Ouvidoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	10.000,00
2055 - Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	176.000,00
TOTAL				186.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.252.000,00



ORGÃO:	05 - PROCURADORIA JURÍDICA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - PJ
FUNÇÃO:	02 - JUDICIÁRIO	SUB-FUNÇÃO:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1061 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Procuradoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	19,00	5.000,00
2062 - Atividades da Procuradoria Jurídica	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.416.000,00
TOTAL				3.421.000,00



ORGÃO:	05 - PROCURADORIA JURÍDICA	UNIDADE:	02 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SUB-FUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1064 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - PROCON	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
2063 - Atividades de Proteção ao Consumidor - PROCON	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	483.000,00
TOTAL				488.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
05 - PROCURADORIA JURÍDICA	3.909.000,00



ORGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1081 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Planejamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	19,00	10.000,00
1083 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações da Sec. Planejamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	51.000,00
2082 - Atividades da Secretaria de Planejamento	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	50,00	1.307.000,00
TOTAL				1.368.000,00



ORGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - SEPLAN
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2084 - Atividades do Planejamento Urbano e Rural	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	4.213.000,00
TOTAL				4.213.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	5.581.000,00



ORGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMCR
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1131 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Captação de Recursos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	19,00	20.000,00
2132 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	523.000,00
TOTAL				543.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	543.000,00



ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1151 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Administração	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	50.000,00
2152 - Atividades da Secretaria de Administração	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.606.000,00
TOTAL				1.656.000,00



ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SMA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1153 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Compras e Licitações	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2154 - Atividades de compras e licitações	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.930.000,00
TOTAL				2.940.000,00



ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SMA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1155 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Patrimônio	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2156 - Atividades do Patrimônio	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.205.000,00
TOTAL				1.215.000,00



ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	04 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1157 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Recursos Humanos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
1162 - Construção, ampliação e/ou reforma de Almoarifado Central	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	51.000,00
2158 - Atividades de Recursos Humanos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.262.000,00
TOTAL				3.323.000,00



ORGÃO:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE:	05 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SMA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1163 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - DTIC	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	50.000,00
2164 - Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.021.000,00
TOTAL				3.071.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.205.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1201 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fazenda	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2202 - Atividades da Secretaria de Fazenda	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	547.000,00
TOTAL				557.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2220 - Aporte para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	22.335.000,00
TOTAL				22.335.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SUB-FUNÇÃO:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0215 - Juros, amortização da divida fundada - educacao fundamental	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
0216 - Juros, amortização da divida fundada - educacao infantil	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
0217 - Juros, amortização e outros encargos da divida interna	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	8.017.000,00
TOTAL				8.021.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SUB-FUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0218 - Precatórios e sentenças judiciais	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	4.509.000,00
TOTAL				4.509.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUB-FUNÇÃO:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9219 - Reserva de Contingência	Outras Iniciativas e	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.036.000,00
TOTAL				1.036.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - SEFAZ
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1203 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Contabilidade	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2204 - Atividades de Contabilidade	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.046.000,00
TOTAL				1.056.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - SEFAZ
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1209 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Orçamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	1.000,00
2210 - Atividades de Planejamento Orçamentário	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	833.000,00
TOTAL				834.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	04 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS - SEFAZ
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Tesouraria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	2.000,00
2206 - Atividades de Tesouraria	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	5.155.000,00
TOTAL				5.157.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	05 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA:	0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1207 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fiscalização	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	2.000,00
2208 - Atividades de Fiscalização	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.513.000,00
TOTAL				3.515.000,00



ORGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	UNIDADE:	07 - COORDENAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS -SEFAZ
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA:	0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1211 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Receita Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	4.000,00
2212 - Atividades de Receita Municipal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	4.672.000,00
TOTAL				4.676.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	51.696.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1301 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Sec Saude	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	8,00	10.000,00
2302 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	5.394.000,00
2303 - Qualificação da Gestão do SUS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	17.000,00
2330 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	37.000,00
TOTAL				5.458.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1305 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	801,00	10.000,00
1306 - Construção, ampliação e /ou reforma de Unidades Saúde	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000.000,00
2307 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	59.385.000,00
TOTAL				60.395.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1312 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Especializada	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	110,00	200.000,00
1313 - Construção, ampliação e /ou reforma de Unidade de Saúde	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
2314 - Manutenção dos Serviços Especializados	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	26.210.000,00
2331 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência 24 horas	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	29.334.000,00
TOTAL				55.844.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	04 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1326 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assistência Farmacêutica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	10.000,00
1328 - Construção, ampliação e/ou Reforma do CAF	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	51.000,00
2320 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	4.717.000,00
TOTAL				4.778.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	05 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1323 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Vigilância Sanitária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	26,00	5.000,00
2324 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.939.000,00
TOTAL				1.944.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	05 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1321 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	10.000,00
2322 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	8.210.000,00
TOTAL				8.220.000,00



ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	06 - VIGILÂNCIA NUTRICIONAL - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2329 - Atividades de Vigilância Nutricional	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	23.000,00
TOTAL				23.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	136.662.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMOSP
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1352 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - SEMOSP	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	10.000,00
2351 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.816.000,00
TOTAL				2.826.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMOSP
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SUB-FUNÇÃO:	182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1354 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Defesa Civil	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	5,00	5.000,00
2353 - Ações de atendimento emergencial - Defesa Civil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	72.000,00
TOTAL				77.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1363 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - dep. obras e viacao	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	3.000,00
2364 - Manutenção e conservação dos Próprios Públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.273.000,00
TOTAL				1.276.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	SUB-FUNÇÃO:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1365 - Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000.000,00
1366 - Execução de Galerias Pluviais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
1367 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Pavimentação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	100.000,00
1368 - Construção de meio fios	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	101.000,00
1370 - Execução de Passeios Públicos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	101.000,00
1373 - Construção, ampliação e/ou reforma de Pontes Urbanas	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	101.000,00
1384 - Aquisição de Imóveis / Desapropriação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
2369 - Conservação de vias urbanas	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	14.190.000,00
2371 - Manutenção e Conservação de Passeios Públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	172.000,00
2372 - Manutenção de Galerias de águas pluviais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	805.000,00
TOTAL				16.770.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	SUB-FUNÇÃO:	605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1361 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Vicinais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	10.000,00
2362 - Manutenção de Estradas Vicinais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.148.000,00
TOTAL				3.158.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	SUB-FUNÇÃO:	606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1374 - Construção, ampliação e/ou reforma de Pontes Rurais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	51.000,00
TOTAL				51.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0009 - SERVIÇOS URBANOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1355 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FUNERARIOS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	8,00	7.000,00
1356 - Aquisição de terreno para cemitério	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	172.000,00
1357 - Melhorias e ampliações no Cemitério e Serviços Funerários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	201,00	218.000,00
2358 - Administração de cemitério e serviços funerários	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.511.000,00
TOTAL				2.908.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	SUB-FUNÇÃO:	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1359 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Transporte Coletivo	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	50.000,00
2360 - Manutenção das Estruturas e Promoção do Acesso ao Transporte Público Coletivo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	667.000,00
TOTAL				717.000,00



ORGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE:	04 - COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	SUB-FUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1380 - Expansão da rede de iluminação pública	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000.000,00
1382 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Iluminação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	4.000,00
2383 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.485.000,00
TOTAL				12.489.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	40.272.000,00



ORGÃO:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEME
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	SUB-FUNÇÃO:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0010 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1401 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Esportes	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	60,00	173.000,00
1402 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações da Sec. Esportes	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	38.000,00
2403 - Atividades da Secretaria de Esportes	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	9.267.000,00
TOTAL				9.478.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	9.478.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0012 - PROTEÇÃO SOCIAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1441 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - ASS. SOCIAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	30.000,00
1442 - Construção, ampliação e/ou Reforma de Instalações da Sec. Assistência Social	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	51.000,00
2443 - Gestão da Assistência Social	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.979.000,00
2475 - Atividades de Trabalho Social com famílias Programas de Habitação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
TOTAL				2.070.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0012 - PROTEÇÃO SOCIAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1476 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Cad.Único	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1477 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Programa SUAS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
2456 - Gestão do programa Bolsa Família e Cad. Único	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	131.000,00
2457 - Gestão de Programas do SUAS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	85.000,00
TOTAL				236.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	0012 - PROTEÇÃO SOCIAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1449 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Idoso	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	51.000,00
2450 - Proteção social básica ao Idoso	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	485.000,00
TOTAL				536.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA:	0012 - PROTEÇÃO SOCIAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1451 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Pessoa Deficiência	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2452 - Proteção social à pessoa com deficiência	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	16.000,00
TOTAL				21.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0012 - PROTEÇÃO SOCIAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5466 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - basica crianca e adolesc	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	3.000,00
5468 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades de Atendimento à Criança e Adolescente	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
5478 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Especial Criança e Adolescente	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
6467 - Proteção social básica à criança e adolescente	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.607.000,00
6479 - Proteção social especial - criança e adolescente	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.655.000,00
TOTAL				3.278.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0012 - PROTEÇÃO SOCIAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1447 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - CMAS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1453 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Comunidade	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
1454 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades Proteção Social Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	51.000,00
1458 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - media complex comunid	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	5.000,00
1480 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Proteção Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	2,00	24.000,00
1481 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Proteção Especial	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	7.000,00
1483 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades Proteção Social	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	34.000,00
2448 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	33.000,00
2455 - Proteção social básica à comunidade	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	4.621.000,00
2482 - Proteção social especial - Comunidade	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.338.000,00
2484 - Benefícios Eventuais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.597.000,00
TOTAL				10.730.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SUB-FUNÇÃO:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	0013 - GARANTIA DE DIREITOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1473 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDPI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2474 - Manutenção das Atividades do FMDPI	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	37.000,00
TOTAL				42.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SUB-FUNÇÃO:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA:	0013 - GARANTIA DE DIREITOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1471 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDPI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2472 - Manutenção das Atividades do FMDPD	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	36.000,00
TOTAL				41.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	05 - CONSELHO TUTELAR - SMAS
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SUB-FUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0013 - GARANTIA DE DIREITOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5444 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Conselho Tutelar	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
5446 - Construir Sede para o Conselho Tutelar	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	11.000,00
6445 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	924.000,00
TOTAL				945.000,00



ORGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE:	06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	SUB-FUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	0013 - GARANTIA DE DIREITOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5469 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDCA	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	8.000,00
6470 - Manutenção das Atividades do FMDCA	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	86.000,00
TOTAL				94.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.993.000,00



ORGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1551 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Desenv Econômico	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	29,00	13.000,00
2553 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.120.000,00
2554 - Atividades da Sala do Empreendedor	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	26.000,00
TOTAL				1.159.000,00



ORGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA	SUB-FUNÇÃO:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:	0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1552 - Infra Estrutura em parques industriais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	50.000,00
2555 - Manutenção de Infra-estrutura em parques industriais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	14.000,00
2556 - Fomento às ações da política de desenvolvimento industrial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	13.000,00
TOTAL				77.000,00



ORGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUB-FUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA:	0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2557 - Fomento às ações da política de desenvolvimento comercial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	28.000,00
2558 - Fomento às ações da política de desenvolvimento Serviços	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
TOTAL				40.000,00



ORGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SUB-FUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0559 - Devolução Importância recebida sobre alienação de imóveis	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
TOTAL				100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.376.000,00



ORGÃO:	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMT
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO	SUB-FUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA:	0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1581 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - trabalho	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	14.000,00
1584 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações da Sec. Trabalho	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2582 - Atividades da Secretaria de Trabalho	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	851.000,00
2583 - Atividades do Trabalho e Profissionalização	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	848.000,00
2585 - Atividades de Identificação e Expedição de carteira de Trabalho	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	226.000,00
TOTAL				1.950.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE	1.950.000,00



ORGÃO:	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDR
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1601 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Desenv. Regional	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	5.000,00
2602 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Regional	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	80.000,00
TOTAL				85.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	85.000,00



ORGÃO:	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMACI
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1621 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Controladoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	11.000,00
2622 - Atividades da Controladoria Interna	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	920.000,00
TOTAL				931.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	931.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	SUB-FUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA:	0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1644 - Execução de esgoto sanitário e rede de abastecimento de água	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
TOTAL				10.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1642 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - SAMA	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	19.000,00
2641 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.583.000,00
TOTAL				2.602.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1645 - Aquisição de terreno para fundo de vale	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
1646 - Melhorias em fundo de vale	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	302.000,00
TOTAL				402.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2643 - Atividades de defesa e proteção aos animais semoventes e errantes	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	723.000,00
TOTAL				723.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	SUB-FUNÇÃO:	605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA:	0016 - APOIO AO AGRICULTOR		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1659 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
2647 - Atividade de atendimento agropecuário	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	376.000,00
TOTAL				381.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0016 - APOIO AO AGRICULTOR		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1660 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Hortas	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
2655 - Manutenção das Hortas Comunitárias	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	628.000,00
TOTAL				633.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	SUB-FUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0009 - SERVIÇOS URBANOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2657 - Conservação de Praças, parques e jardins	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.214.000,00
TOTAL				5.214.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0009 - SERVIÇOS URBANOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1648 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - limpeza publica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	50.000,00
1649 - Construção, ampliação e/ou reforma Unidade Serviços Gerais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	200.000,00
2650 - Manutenção da coleta de resíduos domiciliares e públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	12.936.000,00
2651 - Manutenção da varrição de logradouros públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.870.000,00
TOTAL				16.056.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0009 - SERVIÇOS URBANOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1661 - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente - Horto Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	1.000,00
2654 - Manutenção das Atividades do Horto Municipal	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	963.000,00
TOTAL				964.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1658 - Revitalização de Praças, parques e jardins	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
TOTAL				100.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	0009 - SERVIÇOS URBANOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1652 - Readequação e investimentos em aterro sanitário	Projeto	Aterro Sanitário Unidade	1,00	500.000,00
1662 - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente - Aterro	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	100.000,00
2653 - Manutenção do Aterro Municipal	Atividade	Aterro Sanitário Unidade	1,00	1.753.000,00
TOTAL				2.353.000,00



ORGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	SUB-FUNÇÃO:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2656 - Reciclagem de Lixo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	784.000,00
TOTAL				784.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30.222.000,00



ORGÃO:	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMAC
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1721 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assuntos Comunitarios	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	10.000,00
1723 - Construção, ampliação e/ou reforma de Centros Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	50.000,00
1724 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Centros Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	28,00	1.000,00
2722 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	289.000,00
2725 - Atividades dos Centros Comunitários	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	348.000,00
TOTAL				698.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	698.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1273 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Educação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	33,00	35.000,00
1274 - Construção, ampliação e/ou reforma da Administração de Educação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	100.000,00
2275 - Atividades Administrativas de Educação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	6.662.000,00
2276 - Transporte Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	4.158.000,00
2277 - Desenvolvimento de Cursos de Capacitação Educação Básica	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	584.000,00
TOTAL				11.539.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2281 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.913.000,00
TOTAL				2.913.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1278 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDAMENTAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	2.422,00	100.000,00
1279 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	200.000,00
1280 - Aquisição de Terrenos para Construção de Escola Ensino Fundamental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
2282 - Atividades do Ensino Fundamental	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	53.097.000,00
TOTAL				53.497.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2286 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.924.000,00
TOTAL				2.924.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	03 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1283 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - INFANTIL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	3.568,00	100.000,00
1284 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros de Educação Infantil	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	500.000,00
1285 - Aquisição de Terrenos para Construção de CMEI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	100.000,00
2287 - Atividades da Educação Infantil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	62.387.000,00
TOTAL				63.087.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	04 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2292 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	42.000,00
TOTAL				42.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	04 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1291 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - JOVENS E ADULTOS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2293 - Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	309.000,00
TOTAL				314.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	05 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2289 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	46.000,00
TOTAL				46.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	05 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:	0005 - MAIS EDUCAÇÃO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1288 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - ESPECIAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2290 - Atividades da Educação Especial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	6.405.000,00
TOTAL				6.410.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	06 - COORDENAÇÃO GERAL - CULTURA
FUNÇÃO:	13 - CULTURAL	SUB-FUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0011 - CULTURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1294 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Cultura	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	20.000,00
1295 - Construção, ampliação e/ou reforma de Instalações de Cultura	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	48.000,00
2296 - Atividades da Coordenação de Cultura	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	658.000,00
TOTAL				726.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	07 - COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL
FUNÇÃO:	13 - CULTURAL	SUB-FUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA:	0011 - CULTURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1297 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - FMC	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	338,00	5.000,00
2298 - Atividades Artísticas e Culturais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.331.000,00
TOTAL				5.336.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	07 - COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL
FUNÇÃO:	13 - CULTURAL	SUB-FUNÇÃO:	695 - Turismo
PROGRAMA:	0011 - CULTURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2299 - Manutenção das Atividades de Turismo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
TOTAL				10.000,00



ORGÃO:	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	UNIDADE:	08 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO:	13 - CULTURAL	SUB-FUNÇÃO:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA:	0011 - CULTURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2300 - Atividades Patrimônio Histórico	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	114.000,00
TOTAL				114.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	146.958.000,00



ORGÃO: 24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1800 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - transito	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	50.000,00
2801 - Atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do transito	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.834.000,00
TOTAL				1.884.000,00



ORGÃO:	24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	SUB-FUNÇÃO:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1806 - Implantação de obras de sinalização viária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	200.000,00
1807 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente - Sinalização viária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	12,00	50.000,00
2805 - Manutenção dos Serviços de Trânsito e Sinalização Viária	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.125.000,00
TOTAL				1.375.000,00



ORGÃO:	24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	UNIDADE:	02 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SUB-FUNÇÃO:	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
PROGRAMA:	0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1803 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Segurança Pública	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	50.000,00
2802 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança Pública	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	514.000,00
2804 - Participação Consórcio Segurança - CISMEL	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	1,00	100.000,00
TOTAL				664.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
24 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	3.923.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	01 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2741 - Atividades da Diretoria da Presidência	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	313.000,00
2742 - Atividades do Conselho de Administração	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	145.000,00
2743 - Atividades do Conselho Fiscal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	108.000,00
2744 - Atividades do Comitê de Investimentos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	37.000,00
TOTAL				603.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2745 - Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	474.000,00
2748 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	11.000,00
2749 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	18.000,00
TOTAL				503.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SUB-FUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2750 - Contribuições ao PASEP	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.689.000,00
2751 - Indenizações e Restituições	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
TOTAL				1.699.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2752 - Atividades da Diretoria de Benefícios	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	518.000,00
TOTAL				518.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2758 - Taxa de Administracao	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	7.142.000,00
TOTAL				7.142.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SUB-FUNÇÃO:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA:	0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2753 - Benefícios de Aposentadorias e Pensões	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	66.382.620,73
TOTAL				66.382.620,73



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SUB-FUNÇÃO:	845 - TRANSFERÊNCIAS
PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2754 - Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.599.000,00
TOTAL				2.599.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	SUB-FUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2756 - Contribuições ao PASEP	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
2757 - Sentenças Judiciais e Precatórios	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	469.000,00
TOTAL				471.000,00



ORGÃO:	25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	UNIDADE:	03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUB-FUNÇÃO:	997 - RESERVA DO RPPS
PROGRAMA:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9999 - Reserva de Contingência	Outras Iniciativas e	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	18.265.000,00
TOTAL				18.265.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	98.182.620,73



ORGÃO:	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	SUB-FUNÇÃO:	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2025	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1850 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fiscalização Urbana	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
2851 - Atividades de Fiscalização Urbana	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	670.000,00
TOTAL				680.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2025
	META FINANCEIRA
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA	680.000,00

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**))

em 26/04/2024 13:40:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ea1a87cd-6d96-4e1c-82cd-c4cd27dea476>

